



Apresentação ao Senado Federal

Audiência Pública Conjunta das Comissões de

- * Serviços de Infraestrutura
- * Desenvolvimento Regional e Turismo
- * Assuntos Econômicos
- * Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
- * Subcomissão Permanente CMACOPOLIM

Carlos Eduardo M.S. Pellegrino

Brasília, 07 de junho de 2011

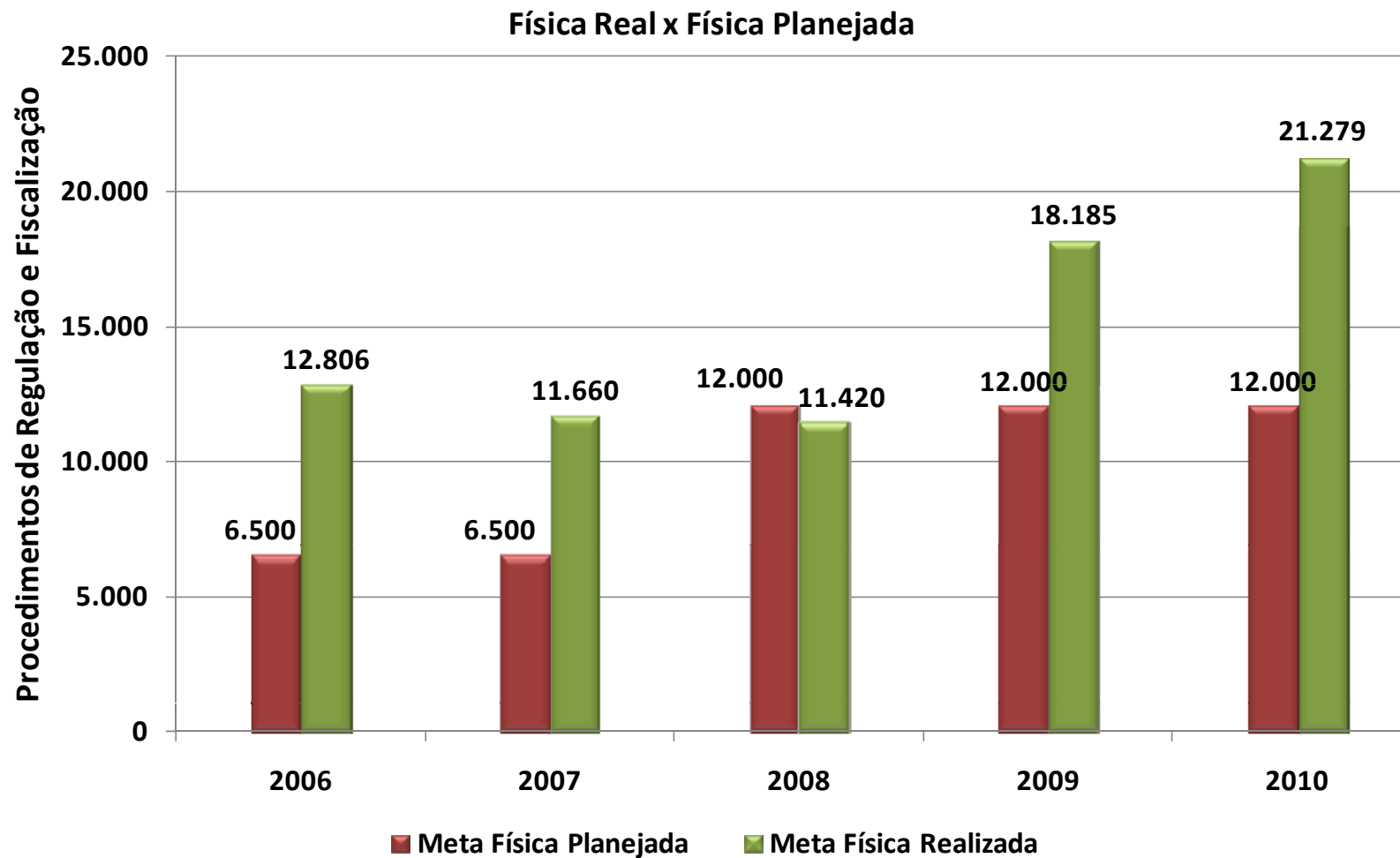


Sumário

- Visão Geral da ANAC
- Fiscalizações
- Desempenho em Auditorias Internacionais
- Segurança Operacional
- Multas
- Dados do Setor
- Selo Dimensional
- Proteção ao Passageiro
- Aeroporto Internacional São Gonçalo do Amarante
- Acordos “céus abertos”

- Autoridade de Aviação Civil, exceto no que se refere a tráfego aéreo e investigação de acidentes
- Autarquia especial, criada pela Lei nº 11.182/2005
- Principais Atribuições:
 - Regulação Técnica
 - ❑ (segurança operacional – *safety*; e da aviação civil – *security*)
 - Regulação Econômica
 - ❑ (empresas aéreas e aeroportos)
 - Representação Internacional
 - Proteção ao Passageiro

- Inspeções/auditorias em empresas aéreas regulares : 675
- Inspeções/auditorias em empresas de táxi aéreo e serviços aéreos especializados: 758
- Inspeções aeroportuárias: 75
- Fiscalização de aeroclubes: 119
- Vistoria de aeronaves :1.397
- Auditorias técnicas em oficinas: 601
- Fiscalização presencial das condições gerais de transporte: 191
- Emissão de licenças de pilotos, comissário de bordo, mecânicos de manutenção, mecânicos de voo e despachantes de voo : 6.864
- Exames de Aeronautas: 19.047
- Provas online: 32.536





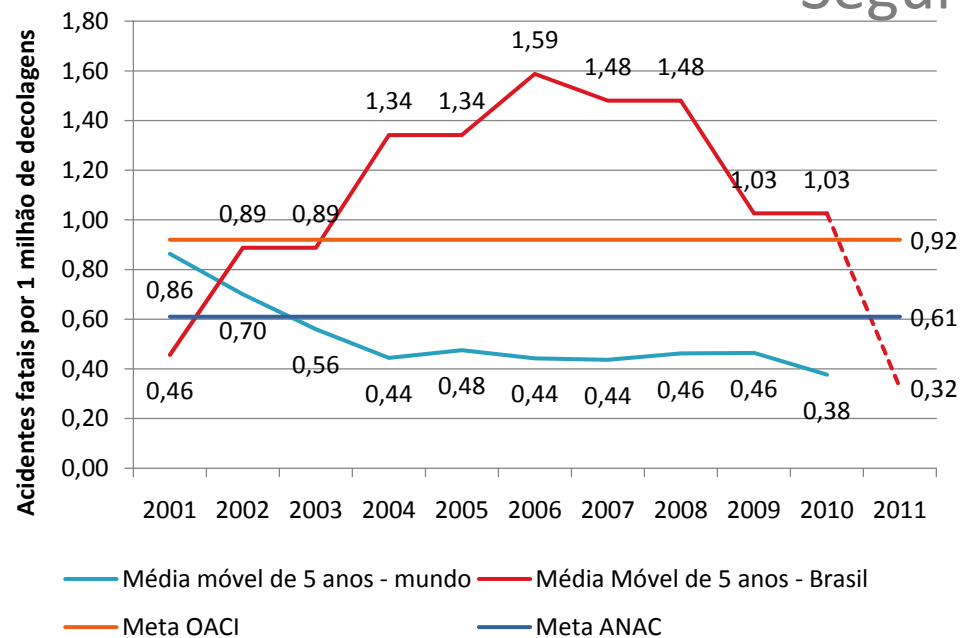
Desempenho em Auditorias Internacionais

- Auditoria OACI (maio/2009): **9º lugar no ranking mundial***
5º lugar entre os países do G20
 - ❑ Brasil : **87,3%**
 - ❑ Média mundial: **58,6%**
 - ❑ ANAC: 84% - ANAC responde por 70% dos procedimentos auditados
- FAA: **100%** de aprovação da ANAC (novembro/2009)
- Auditoria USAP da OACI: **85%** de aprovação da segurança nos aeroportos brasileiros (*security*)

* Colocação à época da auditoria

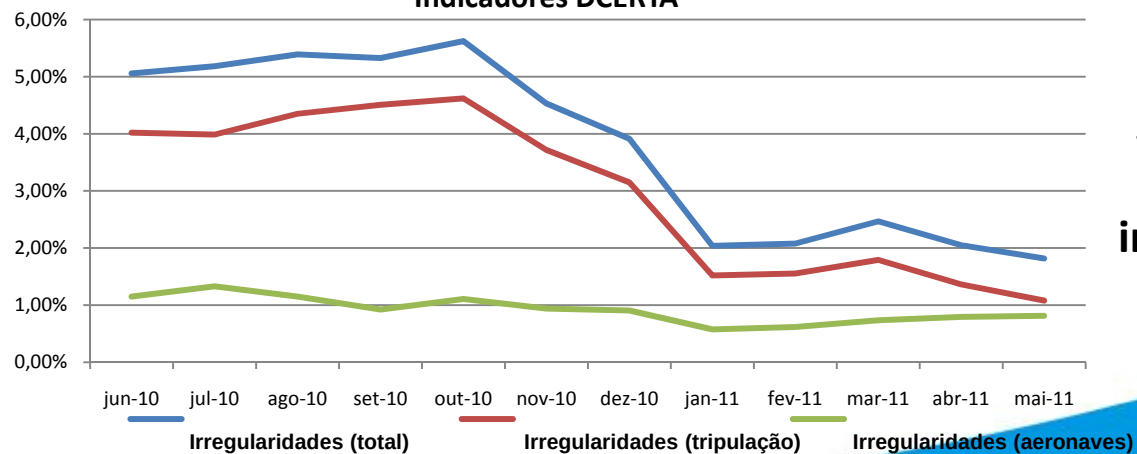


Segurança Operacional



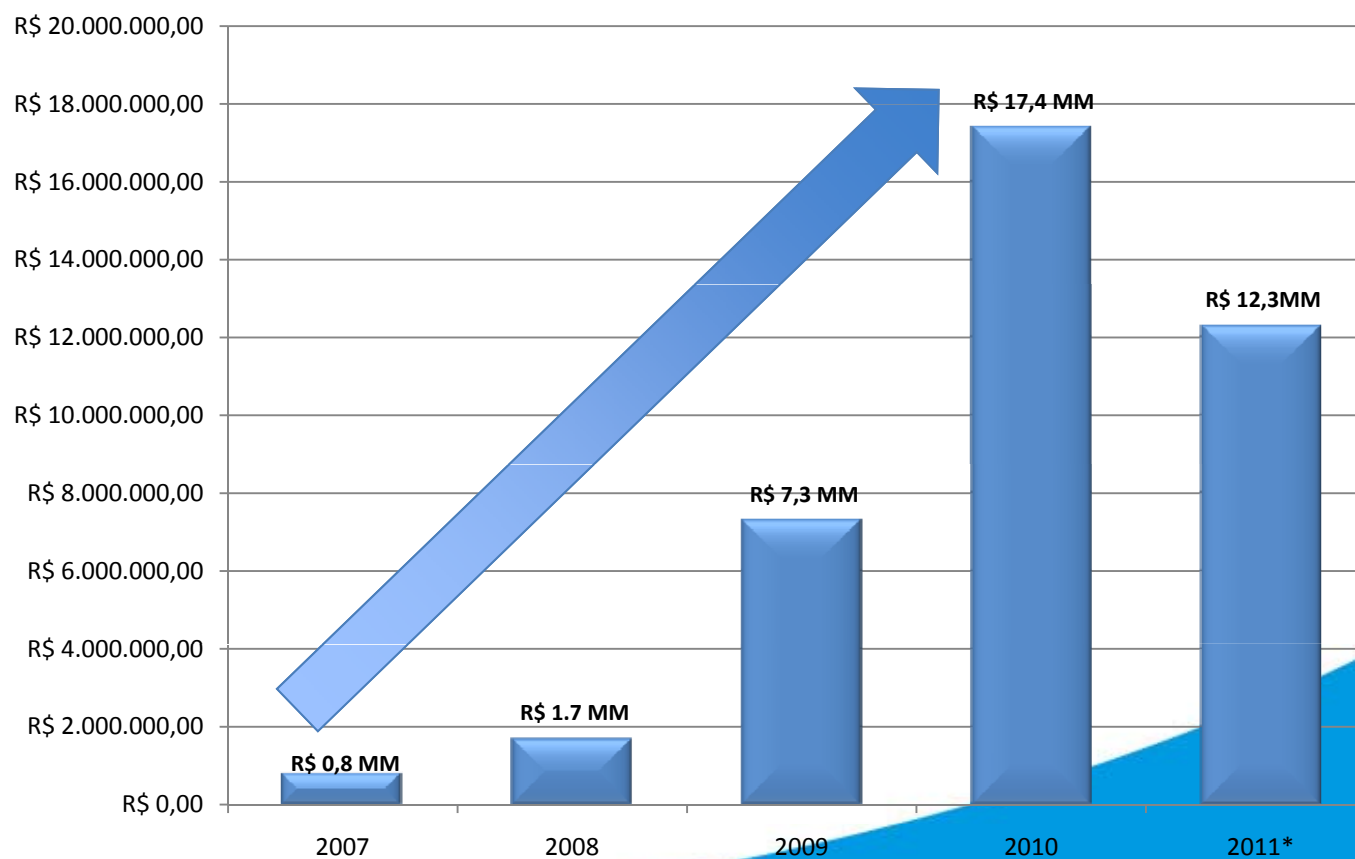
Acidentes com fatalidade por milhões de decolagens

Indicadores DCERTA



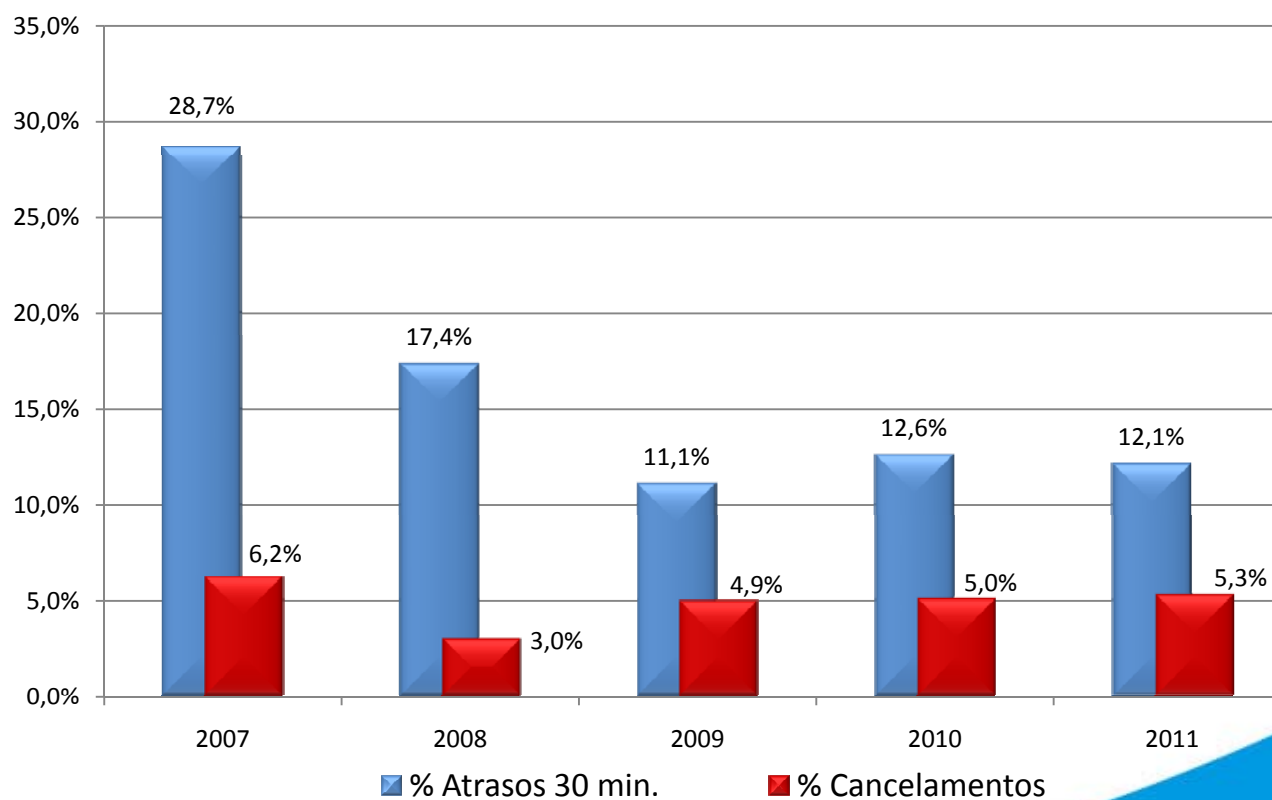
Voos com irregularidades

- Multas de R\$ 4 mil a R\$ 10 mil por ocorrência;
- Arrecadação de multas pela ANAC (todos os assuntos)



* 2011 – dados até 27/05

Regularidade e Pontualidade



* 2007 – dados de maio a dezembro

Dados do Setor

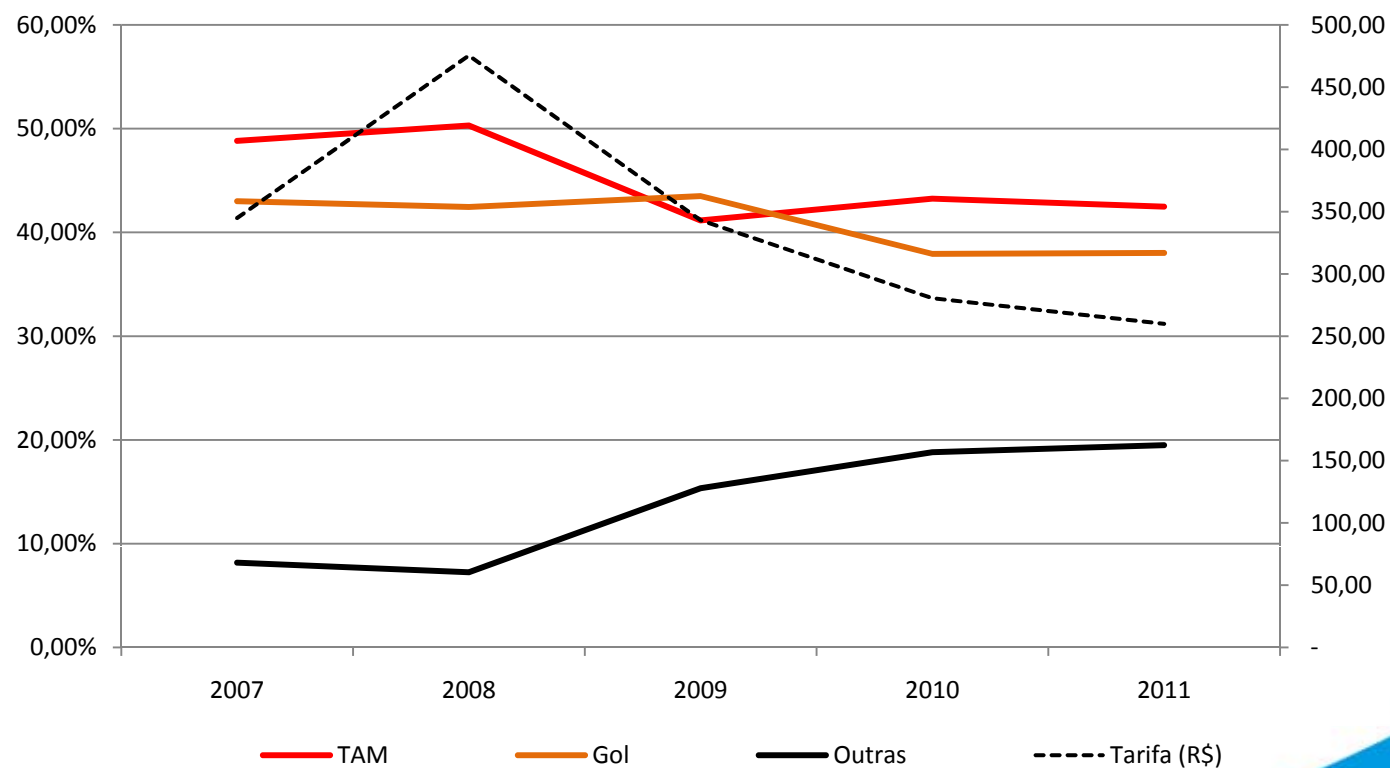
Quantidade de Frequências Internacionais Semanais

Cidades	2007	2010
BELEM	11	7 (10)
BOA VISTA	2	2 (2)
BRASILIA	23	27 (27)
BH (CONFINES)	14	54 (63)
CURITIBA	0	7 (44)
FLORIANOPOLIS	8	18 (32)
FORTALEZA	23	7 (10)
RIO DE JANEIRO (GALEAO)	241	242 (303)
SÃO PAULO (GUARULHOS)	518	606 (804)
MANAUS	7	17 (66)
NATAL	6	4 (7)
PORTO ALEGRE	7	24 (76)
RECIFE	14	13 (25)
SALVADOR	19	18 (42)
TOTAL	893	1046

- Crescimento: 17%
- Desconcentração de voos do eixo Rio-SP
- Manaus: voos para Atlanta, Miami e Panamá
- BH: voos para Miami, Lisboa, Panamá (diretos), Buenos Aires e Paris (via SP).
- Brasília: voos para Atlanta, Miami, Lisboa e Lima.
- Salvador: Frankfurt, Lisboa, Madri
- Recife, Fortaleza e Natal: Lisboa

17%

Evolução da Concentração do Mercado e das Tarifas



~50%



Programa de Avaliação Dimensional – Selo ANAC

- Objetivo: Ampliar informações aos passageiros
- Não há regulação de conforto. Exigência mínima é de segurança
- Liberdade tarifária – princípio legal – empresas podem cobrar valores diferenciados



- Adesão obrigatória
- Selo ANAC é conferido às aeronaves que possuírem espaço útil mínimo entre as poltronas superior a 73cm





Proteção ao Passageiro: Resolução ANAC nº 141/2010

- Garantia do direito a informação ao passageiro
- Estabelece direitos dos passageiros em caso de alterações no contrato de transporte na hipótese de atrasos, cancelamentos e preterição de embarque
- Em vigor desde 13/06/2010
- **Criação de atendimento 24 horas na ANAC pelo 0800 725 4445**



Situação	Direitos do Passageiro
Atraso a partir de 1 hora	• Comunicação (internet, telefonemas, etc)
Atraso a partir de 2 horas	• Alimentação
Atraso a partir de 4 horas, cancelamento	• Acomodação ou hospedagem • Transporte até o local de acomodação • Reembolso integral • Reacomodação em outro voo
Preterição	• Deverá ser sempre negociada entre a companhia aérea e os passageiros • Reacomodação ou reembolso

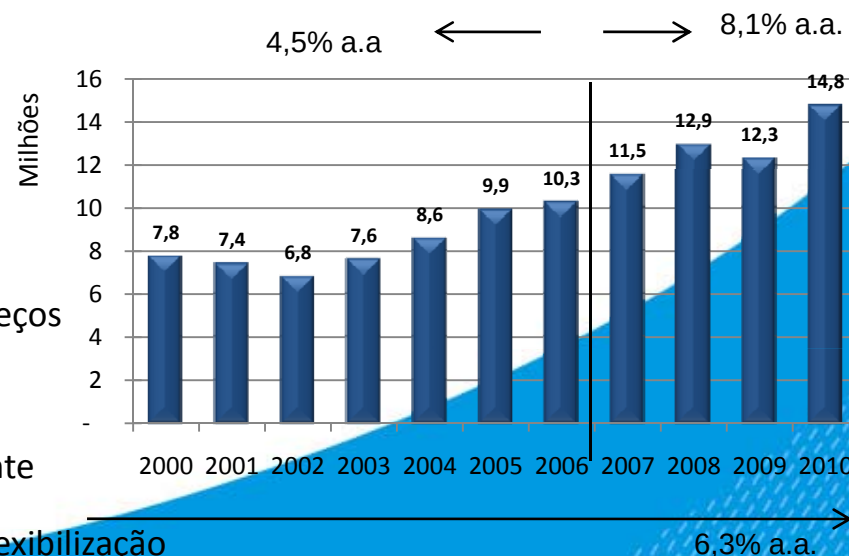
- 1ª concessão de aeroporto no país
- Investimentos estimados ao longo da concessão : 650 milhões de reais
- Valor mínimo de outorga 51,7 milhões de reais.
- Modelo regulatório prevê:
 - ☐ incentivos à qualidade do serviço
 - ☐ repasse de ganhos de produtividade para modicidade tarifária
- Data prevista para o leilão : 19 de julho
- Incentivos para antecipação do início da operação e aferição de receitas



Céus Abertos – Marco Regulatório

- A Lei de criação da ANAC (nº 11.182/2005) confere diretrizes precisas ao transferir ao mercado a responsabilidade pelo equilíbrio entre demanda e oferta:
 - ☐ Art. 48, § 1º: assegura às empresas aéreas a liberdade de exploração de quaisquer linhas aéreas, observada apenas a capacidade operacional dos aeroportos e as normas de serviço adequado expedidas pela Agência
 - ☐ Art. 49 estabelece o regime de liberdade tarifária para a precificação dos serviços aéreos
- Política Nacional de Aviação Civil – PNAC, Decreto nº 6.780/2009
 - ☐ Aperfeiçoar mecanismos de negociação buscando evitar restrições à oferta nos serviços aéreos internacionais e estimular o comércio, o turismo e a conectividade do Brasil com os demais países
- Conselho de Aviação Civil – CONAC, Resolução nº 007/2007
 - ☐ Nas negociações de Acordos sobre Serviços Aéreos, devem ser buscadas condições que possam promover a modicidade dos preços para os usuários, por meio do incentivo à concorrência entre as empresas

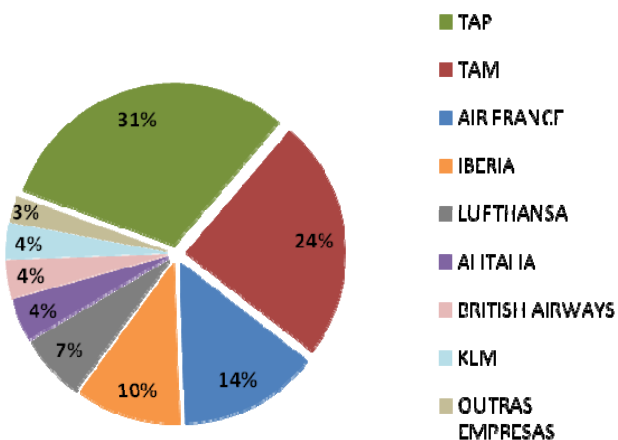
- “Céus Abertos” – necessidade de correta definição:
 - ❑ Não contempla exploração do mercado doméstico por empresas estrangeiras (cabotagem). Apenas elimina restrição quanto ao número de voos permitidos (eliminação de reservas de mercado)
- Mercados com maior grau de concorrência: flexibilização (livre capacidade) introduzida de modo gradativo, com adoção de fases de implementação:
 - ❑ Brasil – EUA: 5 anos (2015)
 - ❑ Brasil – União Européia: 3 anos (2014)
- Entre 2007-2011:
 - ❑ 20 acordos de céus abertos
 - ❑ Maior conectividade, mais passageiros, menores preços
 - ❑ Consolidação de novas portas de entrada no país
 - ❑ Empresas brasileiras competitivas internacionalmente
 - ❑ Maior crescimento do mercado após a política de flexibilização



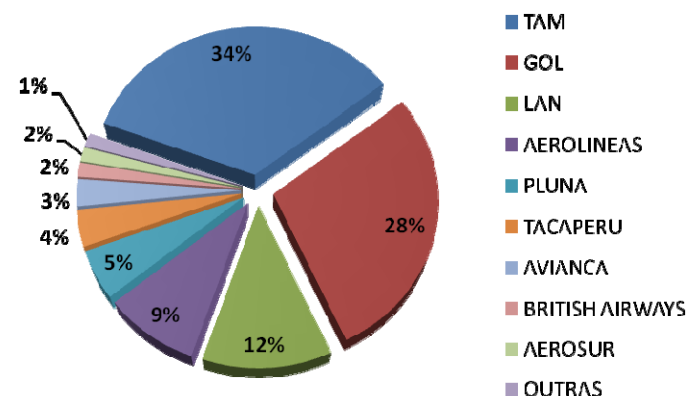


Céus Abertos – Market Share (2010)

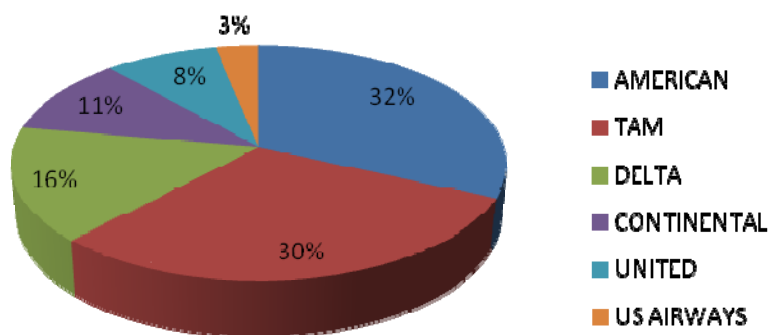
EUROPA



AMÉRICA DO SUL



EUA



- Empresas brasileiras têm posição de destaque nos mercados em que operam:

☐ Europa: TAM (2º)

☐ EUA: TAM (2º)

☐ América do Sul: TAM (1º) e GOL (2º)



Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

